



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

INDICAÇÃO N.º 070 /2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
À Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Ponto de Ônibus

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere poderes os artigos 209 e 210, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** a construção de um ponto de ônibus, ponto final, no Bambulim – Matadouro. O ponto poderá ficar no final da Rua Lourenço.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que compete à prefeitura a manutenção e construção dos pontos de ônibus municipais

CONSIDERANDO, que a omissão do poder público pode gerar severos transtornos e danos aos munícipes, como exposição ao sol e chuva por parte dos usuários de transporte municipal escolar e de seus responsáveis.

CONSIDERANDO, que não há nenhum ponto de ônibus no local e o mesmo faz parte da rota dos ônibus escolares municipais.

É de urgência o atendimento a esta indicação, haja visto o retorno das aulas municipais.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência no atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 12 de Fevereiro de 2025

Vinícius de Almeida dos Santos Nora
Vereador Autor

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2882 de 12/02/25

Livro nº 02 Fls 64/65

Ass. Mailete